



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para determinar ao setor competente fazer a calçada na frente e na lateral da Escola São Francisco de Assis. E também que seja feito a fossa com caixa de passagem (gordura ou elétrica) de concreto.

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar a qualidade da estrutura da escola e proporcionar um ambiente mais adequado para os alunos.

**AMARAL VILAR**  
Vereador

*24/06/24*